



## GOVERNO ANUNCIA MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS

foto: Renata de Brito



Com objetivo de cortar gastos, melhorar resultados e implantar um modelo de administração técnica e eficiente, o Governo anunciou esta semana dez medidas de impacto econômico e administrativo. A finalidade é equilibrar o orçamento municipal. Entre as ações divulgadas estão: meta de reduzir em 15% as despesas contratuais e a elaboração da reforma administrativa para diminuir cargos comissionados.

PÁGINA 03

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AMPLIA CURSOS DE FÉRIAS EM JANEIRO

Este ano, os cursos também atendem adolescentes de 12 a 15 anos e Terceira Idade.

PÁGINA 15

### PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL VAI ATÉ 2 DE FEVEREIRO

População pode quitar dívidas atrasadas e obter descontos de até 90% na multa e nos juros.

PÁGINA 16

### CARNÊS DO IPTU 2017 JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET

Prefeitura também fará plantões aos sábados para esclarecer dúvidas.

PÁGINA 16

# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
**3319.8000**  
OUVIDORIA  
**3319.8123**

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3317.4000**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2017

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
02/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
09/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
10/jan	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
11/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
12/jan	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/jan	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/jan	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
17/jan	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
18/jan	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
19/jan	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
20/jan	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
21/jan	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
22/jan	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
23/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
24/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
31/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Diagramação: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB  
R\$ 3,0373

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

REFORMA

# Governo anuncia medidas de contenção de gastos

foto: Divulgação



Governo quer reestruturação administrativa e financeira, por meio de diversas reformas, inclusive com a revisão do PD

Esta semana, o Governo anunciou dez medidas de impacto econômico e administrativo. Objetivo é equilibrar o orçamento municipal. Para isso, o prefeito Caio Matheus avisou que haverá redução de gastos e aumento da arrecadação. Entre as ações divulgadas: meta de redução de 15% nas despesas contratuais e a construção da reforma administrativa para redução de cargos comissionados.

Ele ainda assinou duas ordens de serviços: elaboração de Projeto de Lei da Ficha Limpa para cargos de livre nomeação e minuta para decreto municipal referente à contenção de gastos. Também, o Decreto de Distribuição de Responsabilidades, no qual os secretários nomeados assumem plena responsabilidade sobre suas ações.

As medidas anunciadas foram: meta de corte de 15% nas despesas contratuais (contratos vigentes); gestão para a população (eliminação de despesa ou atividade que não tenha como fim o desenvolvimento do Município); reforma administrativa (redução de cargos comissionados); nova gestão no fluxo administrativo (modelo moderno

de administração); fim do crescimento desordenado (congelamento de invasões e desmatamentos irregulares).

Quanto às invasões haverá um trabalho multissetorial, que envolverá as secretarias: Meio Ambiente; Segurança; Desenvolvimento Social; Governo. O objetivo é promover regularizações fundiárias em áreas passíveis e, para outros casos, programas habitacionais.

Estão entre as ações: distribuição de responsabilidades (compromisso dos secretários nomeados); raio X da gestão (diagnóstico aprofundado dos serviços existentes, com foco na eficiência); revitalização da Saúde; informação e prestação de contas (painel de planejamento urbano, com informações periódicas sobre ações do Governo) e diagnóstico permanente (confira no quadro ao lado).

“É necessário buscar equilíbrio econômico. E essas 10 medidas contribuem para isso. O desafio é fazer mais com menos, com responsabilidade e preocupação”.

O prefeito citou a urgência na revisão do Plano Diretor (PD), que está com 20 anos de atraso. O PD definirá o zoneamento da

Cidade e a permissividade para as atividades comerciais em diversas áreas do Município. Ele avisou que esse processo terá início no primeiro semestre do ano.

Para aumentar a receita, sem onerar o contribuinte com acréscimo de tributações e impostos, o prefeito falou da necessidade de fazer o georrefenciamento (processo de levantamento do perímetro dos imóveis), a fim de atualizar o cadastro de imóveis da cidade e elevar o m<sup>2</sup> total de área construída no Município. Desta forma, haverá aumento proporcional da arrecadação (IPTU, ITBI, ISS).

Com essas medidas, o Governo pretende uma reestruturação administrativa e financeira, com a realização das reformas, inclusive a tributária, assim como a revisão do Plano Diretor.

A adoção dessas medidas ocorrerá sem prejudicar ou interferir nos serviços públicos oferecidos à população. A prioridade é exatamente o oposto, oferecer mais qualidade nos serviços, gastando menos, com gestão técnica e eficiente em todas as secretarias e diretorias.

## ENTENDA AS MEDIDAS

### 1) CORTE NAS DESPESAS CONTRATUAIS

Todas as secretarias tem meta de corte de 15% nos contratos vigentes.

### 2) GESTÃO PARA A POPULAÇÃO

Criação de política voltada para população - missão e valores caminhando juntos - eliminando despesa ou atividades que não tenham como fim o desenvolvimento do município e melhor qualidade de vida.

3) REFORMA ADMINISTRATIVA  
Como forma de diminuir custos e valorizar o servidor público de carreira, será reduzido o número de cargos comissionados.

### 4) NOVA GESTÃO NO FLUXO ADMINISTRATIVO

Implantação de moderno modelo administrativo. Com objetivo baratear o custeio de manutenção dos equipamentos e prestações de serviços.

### 5) FIM DO CRESCIMENTO DESORDENADO

Congelamento dos desmatamentos irregulares e das invasões. Esta ação envolverá diversas secretarias.

### 6) DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Aumentar envolvimento e a participação dos secretários, para que eles assumam plena responsabilidade sobre suas ações.

### 7) RAIO X DA GESTÃO

Criação de grupos de trabalho para diagnóstico aprofundado dos serviços existentes, com foco na eficiência. Após isso, serão analisadas novas formas de gestão e execução.

### 8) REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE

Definição de gestão para a Saúde com novas ferramentas e serviços, além da implantação de método moderno de administração baseado em modelos de sucesso.

### 9) INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Painel de planejamento urbano, com informações periódicas para a população sobre as ações que serão realizadas. Funcionará como prestação de contas e consulta para o município interessado em saber sobre as atividades da Administração.

### 10) DIAGNÓSTICO PERMANENTE

Realização de pesquisas que avaliem a qualidade dos serviços públicos, que poderão corrigir possíveis problemas e atender as reais necessidades da população.



# MORADORES E TURISTAS TODOS CONTRA O MOSQUITO

O mosquito *aedes aegypti* transmite a dengue, zika e chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

É importante fazer uma busca em sua residência, acabando com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

**CONSELHO TUTELAR  
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
01 Mariana PL	02 Branca PL Noêmia AT Michele RL	03 Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciladoura AT Branca RL	04 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL Mariana AT Noêmia RL	05 Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciladoura RL	06 Michele PL Branca AT Mariana RL	07 Noêmia PL
08 Michele PL	09 Branca PL Noêmia AT Michele RL	10 Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciladoura AT Branca RL	11 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL Mariana AT Noêmia RL	12 Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciladoura RL	13 Michele PL Branca AT Mariana RL	14 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL
15 Mariana PL	16 Branca PL Noêmia AT Michele RL	17 Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciladoura AT Branca RL	18 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL Mariana AT Noêmia RL	19 Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciladoura RL	20 Michele PL Branca AT Mariana RL	21 Noêmia PL
22 Michele PL	23 Branca PL Noêmia AT Michele RL	24 Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciladoura AT Branca RL	25 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL Mariana AT Noêmia RL	26 Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciladoura RL	27 Michele PL Branca AT Mariana RL	28 Branca PL
29 M <sup>ª</sup> Auciladoura PL	30 Branca PL Noêmia AT Michele RL	31 Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciladoura AT Branca RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**BERTPREV**

**BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 001 Janeiro/ 2017 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
086	Evani Bonfim Bispo	20/10/2016	07/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	04/02/2017	
223	Raul Alves Cordeiro	21/12/2016	05/01/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	13/02/2017	
371	Leonor Bispo Moreira	24/08/2016	31/12/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	10/03/2017	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	06/01/2017	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	20/01/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	26/12/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	19/02/2017	
665	Sônia Bernardo dos Santos	08/12/2016	15/02/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/01/2017	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/01/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	20/03/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/02/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	18/03/2017	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	04/02/2017	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	30/01/2017	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	08/12/2016	21/01/2017	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	17/02/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	20/12/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	14/10/2016	11/01/2017	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	07/01/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	21/01/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/02/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/01/2017	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	08/11/2016	02/02/2017	
1902	Fernando Andrade dos Santos	30/08/2016	18/01/2017	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	05/10/2016	31/12/2016	Renovando, aguardando perícia médica.

2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	11/02/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	27/02/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/01/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/01/2017	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	03/12/2016	04/01/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	05/01/2017	
2417	Alcione Oliveira da Costa Andrade	09/08/2016	04/01/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	02/03/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	02/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	12/01/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kil	23/11/2016	16/01/2017	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	01/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	05/03/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	07/02/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/01/2017	
4175	Agata Valadão Barros	20/10/2016	20/01/2017	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 434/16 - Bertprev.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	19/01/2017	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	03/08/2016	22/12/2016	Aguardando alta médica.
4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	02/02/2017	

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2592	Nara Kelly Zanqueta	23/08/2016	20/12/2016	21/12/2016	18/02/2017
2497	Francislaine Fernanda S. de Matos	29/08/2016	26/12/2016	27/12/2016	24/02/2017
4250	Cristina Teixeira de Melo	06/10/2016	02/02/2017	03/02/2017	03/04/2017
4483	Kátia Cristina da Encarnação Bernabe	31/08/2016	28/12/2016	29/12/2016	26/02/2017
4518	Gabriela Messias Ferrelli	27/10/2016	23/02/2017	24/02/2017	24/04/2017
5381	Ellen Dayane Souza Lemos	25/10/2016	21/02/2017	22/02/2017	22/04/2017

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
132	Nicola Di Virgilio	02/01/2017	
311	Maria Aparecida Pacheco	02/01/2017	
423	Margarida Fontes Calado	02/01/2017	

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO 1º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, nas dependências do Sesc Bertioga, realizou-se a Sessão Solene do primeiro Ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, nos termos da Constituição Federal, das Leis Eleitorais e da Lei Orgânica de Bertioga, e tendo em vista a vontade manifestada pelos municípios de Bertioga no pleito eleitoral. Deu-se início a sessão solene sob a Presidência do Vereador mais votado, Ver. Luiz Carlos Pacifico Junior, e nos termos regimentais foram empossados os Senhores Vereadores Antonio Carlos Ticianelli, Arnaldo de Oliveira Júnior, Eduardo Pereira de Abreu, Luis Henrique Capellini, Luis Carlos Pacifico Júnior, Magno Roberto Silva Souza, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra e Valéria Bento. Em seguida, foram empossados no cargo de Prefeito Municipal de Bertioga, o Sr. Caio Arias Matheus, e no de Vice-prefeito do Município de Bertioga, o Sr. Marcelo Heleno Vilares. Com a posse dos agentes políticos municipais efetivada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga deu-se início à eleição da Mesa

Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio 2017-2018, onde foi apresentada uma chapa, anexa a esta ata, para a eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, subscrita por todos os Vereadores, com explícita demonstração de consenso, e o preenchimento de todos os cargos, a saber: **Mesa Diretora: Presidente:** Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente:** Eduardo Pereira de Abreu; **1º Secretário:** Antonio Carlos Ticianelli; **2º Secretário:** Magno Roberto Silva Souza. **Comissões Permanentes - Comissão de Análise Jurídica: Presidente:** Eduardo Pereira de Abreu; **Vice-Presidente:** Arnaldo de Oliveira Júnior; **Membro:** Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente:** Arnaldo de Oliveira Júnior; **Vice-Presidente:** Luis Henrique Capellini; **Membro:** Eduardo Pereira de Abreu; **Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços - Presidente:** Matheus Del Corso Rodrigues, **Vice-Presidente:** Valéria Bento; **Membro:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes - Presidente:** Valéria Bento; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Membro:** Luis Henrique Capellini; **Comissão de Legislação Participativa: Presidente:** Matheus Del Corso Rodrigues; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Membro:** Valéria Bento. Estando a chapa em perfeita consonância com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 15 do Regimento Interno o Presidente da Sessão, colocou em votação simbólica a chapa descrita, para eleição da Mesa Diretora sendo eleita por aclamação e unanimidade. Em razão da decisão do Plenário, o Presidente declarou eleita e empossada, para o biênio 2017-2018 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, com a seguinte composição: **Mesa Diretora: Presidente:** Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente:** Eduardo Pereira de Abreu; **1º Secretário:** Antonio Carlos Ticianelli; **2º Secretário:** Magno Roberto Silva Souza. Com a eleição o Presidente da Sessão Solene, convidou o **Presidente eleito Ney Vaz Pinto Lyra** para assumir o comando dos trabalhos da Sessão Solene e proceder à eleição das Comissões Permanentes. Assumindo a Presidência da Sessão, o Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, dando continuidade aos trabalhos informou da existência de uma chapa para composição das Comissões Permanentes, que estava subscrita por todos os vereadores, razão pela qual, nos termos regimentais, colocou a chapa em votação, onde foi aprovada por todos os Vereadores, ficando as Comissões Permanentes assim constituídas para o biênio 2017-2018: **Comissões Permanentes - Comissão de Análise Jurídica: Presidente:** Eduardo Pereira de Abreu; **Vice-Presidente:** Arnaldo de Oliveira Júnior; **Membro:** Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente:** Arnaldo de Oliveira Júnior; **Vice-Presidente:** Luis Henrique Capellini; **Membro:** Eduardo Pereira de Abreu; **Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços - Presidente:** Matheus Del Corso Rodrigues, **Vice-Presidente:** Valéria Bento; **Membro:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes - Presidente:** Valéria Bento; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Membro:** Luis Henrique Capellini; **Comissão de Legislação Participativa: Presidente:** Matheus Del Corso Rodrigues; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Pacifico Júnior; **Membro:** Valéria Bento. Com a eleição realizada o Presidente declarou o resultado e declarou empossados os membros das comissões Permanentes. Com a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, com a eleição e posse dos eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes, encerrou-se a pauta dos trabalhos, e nos termos do artigo 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi lavrada a presente ata dos trabalhos da Sessão Solene, que vai devidamente assinada pelo Vereador **Luiz Carlos Pacifico Junior** e pelos Membros eleitos para a Mesa da Câmara Municipal de Bertioga par ao biênio 2017-2018, a saber: **Presidente:** Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente:** Eduardo Pereira de Abreu; **1º Secretário:** Antonio Carlos Ticianelli; **2º Secretário:** Magno Roberto Silva Souza. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão solene de início da 7ª Legislatura.

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE

**ANTONIO CARLOS TICIANELLI**      **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO**                              **2º SECRETÁRIO**

**Extrato de Decisão**  
**Processo Administrativo 01/17**  
**Decreto Legislativo**

Face todo o exposto, e de tudo o que deste processo consta declaro nula a votação da urgência especial requerida para o presente projeto de decreto legislativo, realizada na 38 sessão extraordinária (31/12/2016), e também declaro nula a realização da votação do texto do projeto de decreto legislativo, e, por conseguinte, torno nulo o ato de promulgação do Decreto Legislativo, que alias nem número tem, razão pela qual deixo de publicá-lo. E, por força do disposto no artigo 152 do RI, face essa propositura, que é da legislatura passada, não ter sido votada no prazo, determino o competente arquivamento, com base no dispositivo regimental citado.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017

**Vereador Ney Vaz Pinto Lyra**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**

**AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza, **CONVOCA:**

**RECADASTRAMENTO 2017**

O recadastramento para o 1º Semestre 2017 inicia-se no dia 09/01/2017 e encerra-se no dia 21/01/2017.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2017.
- Histórico de faltas referente ao 2º Semestre/ 2016.

**OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o recadastramento.**

Horário de Atendimento será das 08h até as 15h30.

**LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2017**

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2017 inicia-se a partir do dia 23/01/2017 e encerra-se no dia 28/01/2017.

Documentação que deve ser apresentada pelo **candidato e membros** do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

**No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).**

**No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite.**

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2017.

**OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.**

Horário de Atendimento será das 08h até às 15h30.

Com primeira chamada para **CONVOCAÇÃO** no dia 04/02/2017.

**Weverton Thiago Máximo Souza**  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONVOCAÇÃO**

Senhores Conselheiros,

Reunião Ordinária dia 12/01/17 para tratar dos assuntos em pauta:

- Decreto para Regulamentação do Marco Regulatório
- Repasse de verba para os projetos aprovados pelo CMDCA
- Aprovação do Calendário Anual de 2017
- Assuntos Gerais

**Andrea Manzoni Faria Vieira**  
Presidente do CMDCA

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBULANTES 2017****ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO**

**RETIFICANDO** o que foi publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº 752 de 24 de dezembro de 2016, informamos aos permissionários de licenças ambulantes que a renovação das licenças para o exercício 2017 serão inicializadas somente a partir de 17 de janeiro e não mais dia 10. A data para pagamento à vista será até dia 10 de fevereiro de 2017.

Os documentos necessários para renovação são: Atestado médico da rede Pública Municipal, comprovante de residência atualizado e 01 (uma) foto 3X4 recente/atualizada.

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADO**  
Nº 001/2.017

A Diretoria de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.017 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários**.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer até 31 de março de 2017, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação anexa a este, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú. Informações através do telefone **(13) 3317-1249**.

Bertioga, 03 de Janeiro de 2017

Relação de documentos necessários para o cadastramento de empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários, junto a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertioga - 2.017

Para ser efetuado o cadastramento solicitamos cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento em duas vias solicitando cadastramento;
- Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
- Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
- Relação de equipamentos utilizados;
- Métodos e aplicação dos produtos;
- Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 09/2.000, de 16/11/2.000;
- Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente;
- Recolhimento da taxa conforme Lei Municipal n.º 324/98;

**Obs.: A solicitação para o cadastramento será efetuado até 31/03/2017 e será validado após apresentação do recolhimento da taxa e ciência do Termo de Cadastro.**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 9696/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - Objeto: VII Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de construção de creche escola com 813,78 m², na Rua Luiz Pereira de Campos, s/n, Centro, no Município de Bertioga/SP.- Prazo 60 (sessenta) dias - Data: 24/11/2016; **Proc 6967/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Frigorífico Aurelio Ltda Epp – (CNPJ nº 46.851.671/0001-67,) - Objeto: IV Termo de Aditamento do contrato de fornecimento de carnes e embutidos para atender os programas sociais dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município de Bertioga. – Valor Global: R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais) – Prazo: 06 (seis) meses a partir de 04/01/2017 – Data: 08/12/2016; **Proc. 755/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: **Eicon Controles Inteligentes De Negócios Ltda (CNPJ: 53.174.058-0001-18)** - Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de **prestação de serviço de tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte**. - Valor Global Estimativo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - Prazo: 03 (três) meses a contar de 02/01/2017 - Data: 15/12/2016; **Proc. 7433/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Construtural e Construções Eirelli (CNPJ: 68.224.948/0001-64) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de **prestação de**

**serviços de construção de galeria na rua Oswaldo Cruz – Centro no município**. - Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/01/2017 - Data: 16/12/2016; **Proc. 6743/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Supermercado Vasconcelos & Martinez Ltda (CNPJ: 04.123.412/0001-70) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros destinados aos cardápios e lanches das reuniões e atividades da **Proteção Social Básica (SCFV) e Proteção Especial – Casas de Apoio e Albergue Municipal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento, Social Trabalho e Renda**. – Valor Global: 18.067,92 (dezoito mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 16/12/2016; **Proc 2739/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Garloc Transporte Logística e Locações Ltda ME– (CNPJ nº 69.205.789/0001-13) - Objeto: IV Termo de Aditamento do contrato de locação de veículos destinada para atendimento às necessidades das Secretarias da Municipalidade, com supressão de 50%. – Valor Global: R\$ 533.098,40 (quinhentos e trinta e três mil, noventa e oito reais e quarenta centavos) – Prazo: 06 (seis) meses retroagindo seus efeitos à 28/10/2016 – Data: 20/12/2016; **Proc. 4063/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: 61.026.233/0001-58) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de prestação dos serviços de limpeza urbana no Município, decorrente do lote 01 da Concorrência 05/2013. - Valor Global Estimativo R\$ 5.635.921,81 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) – Prazo: 06 (seis) meses a contar de 10/01/2017 - Data: 28/12/2016; **Proc. 4063/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: 61.026.233/0001-58) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de prestação dos serviços de limpeza urbana no Município, decorrente do lote 02 da Concorrência 05/2013 - Valor Global Estimativo R\$ 1.121.893,20 (hum milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos). - Prazo: 06 (seis) meses a contar de 10/01/2017 - Data: 28/12/2016; **Proc. 3646/2010** - **Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ sob n.º 47.497.367/0001-26) - Lote nº 01 - Objeto:- IV Termo de aditamento do Contrato de nº 004/2014 que trata da imp' lantação da Usina de Processamento de Resíduos e Ecopontos em face da alteração para melhor adequação ao interesse público conforme "as built", ratificando reajuste de periodicidade anual de 0,422801682. - valor global de R\$ 691.815,39 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos). – Data: 29/12/2016;**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 7011/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: **Amanda Bozzi Chagas ME (CNPJ: 11.295.833-0001-43)** - Objeto: Contrato de fornecimento diário de alimentação ao efetivo escalado para o reforço de segurança ao Município, durante a temporada, no Município. - Valor Global Estimativo R\$ 134.998,65 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) – Prazo: até 10/02/2017. - Data: 28/12/2016; **Proc. 4833/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ:47.497.367/0001-26) - Objeto: Contrato de prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos relativos à coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e serviços correlatos do Município. - Valor Global Estimativo R\$ 15.108.513,84 (quinze milhões, cento e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) – Prazo: 12 meses a contar de 01/01/2017 - Data: 29/12/2016;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 87/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8816/2015****DETENTORA:**

Denominação: A & J EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 04.126.616/0001-64

**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (parafusos, cimento, pedra, pisos, blocos, telhas, barras de ferro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação.**

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/12/2016

**COTA 2 – 25% RESERVADA PARA ME E EPP****Lote 04**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
64	200	M3	Pedra britada, nro. 01.	Sta Isabel	105,00	21.000,00
65	200	M3	Areia; média, com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/ limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/ limite de % de mat. Pulverulentos iguais a 5%; a areia será fornecida o/home do produtor, vol. Ap. água doce.	Jacarei	109,00	21.800,00

68	200	M3	Pedra britada nº 2	Sta isabel	105,00	21.000,00
72	200	M3	Aterro - 1ª categoria	Portal	63,00	12.600,00
73	200	M3	Pó de pedra	Sta isabel	98,00	19.600,00
total do lote						96.000,00

**Lote 05**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
84	500	Un	Elemento vazado cerâmico 18 x 22 x 06cm.	Diagonal	3,92	1.960,00
85	1.000	Un	Bloco de concreto 10 x 20 x 40 cm	Master	2,62	2.620,00
86	5.000	Un	Bloco de concreto 15 x 20 x 40 cm	Master	3,51	17.550,00
87	1.000	Un	Lajota de barro 9 furos 19 x 19 x 10.	Master	1,26	1.260,00
88	1.000	Un	Lajota de barro 9 furos 14 x 19 x 29.	Master	1,78	1.780,00
89	500	M2	Lajotão colonial barro 30 x 30 duplo semi-vidrado.	Tatui	60,25	30.125,00
95	1.000	Un	Tijolinho de barro comum, med aprox 9,1x4,3x19,1cm	Tatui	0,46	460,00
96	1.000	Un	Tijolo a vista com uma ponta redonda.	Tijolilha	1,99	1.990,00
97	500	Un	Tijolo a vista frisado padrão.	Tijolilha	2,07	1.035,00
98	500	Un	Tijolo de vidro 19 x 19 x 7,5 cm	Wave	13,10	6.550,00
99	500	Un	Canaleta de concreto 10 x 20 x 20	Blojat	1,75	875,00
100	500	Un	Canaleta de concreto 15 x 20 x 20	Blojatt	1,85	925,00
147	200	M2	Laje pré fabricada 8 cm forro.	Master	60,25	12.050,00
148	200	Un	Laje pré fabricada 8 cm piso.	Master	22,30	4.460,00
total do lote						83.640,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 88/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8816/2015**

**DETENTORA:**

Denominação: Líder e Cia Materiais para Construção Ltda EPP  
CNPJ: 72.726.763/0001-25

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (parafusos, cimento, pedra, pisos, blocos, telhas, barras de ferro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/12/2016

**“COTA 1” 75% PRINCIPAL**

**Lote 01**

Item	Quant estim	Und	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
1	400	Um	Vedação para águas pluviais, tipo macarrão - produzido em borracha, condutor vertical, formato circular, dim aprox. Bitola 125mm, larg total 210 mm, espessura 3,7mm	Tigre	1,00	400,00
2	200	Un	Grelha hemisférica flexível; dn 88 x 100 mm; fabricada em polipropileno; com aditivo anti uv, cor branca; para água pluviais.	Tigre	23,00	4.600,00
3	9	Um	Cortador de vidro; ponta em diamante, tipo caneta tc90; com reservatório para lubrificação.	Starfer	15,00	135,00
50	800	Um	Abraçadeira para águas pluviais - material em pvc com aditivo anti uv, dim aprox. Bitola 125mm t: 70,5mm, d: 128 mm, c: 40mm, b: 100,5mm, a: 151,3mm, peso aprox.: 0,090kg	Tigre	9,80	7.840,00
58	150	Pç	Cadeado de 15mm, corpo latao macio envernizado, gancho de aço temperado, cromado, chave em latão com acabamento niquelado	Gold	10,00	1.500,00
59	200	Pç	Cadeado 25mm - Corpo latao macio envernizado. Gancho de aço temperado cromado. Chave em latão com acabamento niquelado.	Gold	12,00	2.400,00
60	50	Pç	Cadeado de 40mm - Corpo latao macio envernizado. Gancho de aço temperado cromado. Chave em latão com acabamento niquelado.	Gold	20,00	1.000,00
61	50	Pç	Porta cadeado 2"1/2	Silvana	2,00	100,00
62	50	Pç	Porta cadeado 3"1/2	Silvana	5,00	250,00
63	120	Um	Veneziana de vidro 20 x 10 cm.	Ibravir	16,00	1.920,00
149	60	Um	Trena, modelo emborrachada, fita metálica, medindo 5 m x 19 mm.	Germi	8,00	480,00
150	6	Um	Trena de nylon com 50 mts.	Jomarca	51,90	311,40
151	60	Um	Trena de aço com 10 metros	Germi	22,00	1.320,00
159	Pr	60	Luva de pvc, forrada, cano longo 70 cm - palma áspera	Plastcor	44,00	2.640,00
160	18	Pr	Bota de borracha, cano virilha, para saneamento nº 42	Elastobor	257,00	4.626,00
161	100	Kg	Arame galvanizado nº12 bwg	Belgo	12,00	1.200,00
162	50	Kg	Arame recozido nº16 bwg	Belgo	13,95	697,50

176	60	Um	Suporte invisível para granito para pedra com espessura de 20mm ou 30mm com parafuso e bucha..	<b>Rocha</b>	38,00	2.280,00
Total					Do lote	33.699,90

**Lote 02**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
74	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (40 x 40) branco pei 4	Lef	14,00	14.000,00
75	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (40 x 40) branco pi 5	Lef	14,90	14.900,00
76	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (20 x 20) branco pi 4	Cecrisa	25,26	25.260,00
77	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (20 x 20) branco pi 5	Cecrisa	25,99	25.990,00
78	500	M2	Piso cerâmico vitrificado (30 x 30) tipo copacabana	Lef	27,06	13.530,00
79	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (30 x 30) branco pi 4	Lef	26,49	26.490,00
80	1.000	M2	Piso cerâmico vitrificado (30 x 30) branco pi 5	Lef	26,65	26.650,00
81	150	M2	Piso hidráulico 20 x 20 - tipo copacabana	Santista	34,60	5.190,00
83	6.000	M2	Piso cerâmico pi 6 - anti-derrapante - cor areia, 32 x 32	Lef	26,57	159.420,00
90	100	M2	Mosaico português padrões branco.	Pose pedra	77,16	7.716,00
91	100	M2	Mosaico português padrões gelo.	Pose pedra	75,77	7.577,00
92	100	M2	Mosaico português padrões preto.	Pose pedra	77,90	7.790,00
93	100	M2	Mosaico português padrões marrom.	Pose pedra	76,42	7.642,00
94	100	M2	Mosaico português padrões vermelho.	Pose pedra	77,90	7.790,00
102	1.000	M2	Azulejo (20 x 30) branco	Cecrisa	27,14	27.140,00
103	1.000	M2	Azulejo (20 x 40) branco	Cecrisa	25,00	25.000,00
104	30	M2	Azulejo (20 x 20) branco	Cecrisa	26,00	780,00
105	1.000	M2	Azulejo (26 x 36) branco	Cecrisa	24,30	24.300,00
106	50	M2	Azulejo branco extra "a" 15 x15	Cecrisa	25,05	1.252,50
123	200	M2	Revestimento acrílico texturado - diversas cores (50 kilos)	Grafinese	6,40	1.280,00
126	200	M2	Revestimento cerâmico esmaltado 10 x 10 cm - diversas cores	Strufaldi	30,00	6.000,00
128	100	M2	Revestimento cerâmico esmaltado 11,5 x 11,5 cm - diversas cores	Strufaldi	30,00	3.000,00
130	100	M2	Revestimento cerâmico esmaltado 11,5 x 24,0 cm - diversas cores	Strufaldi	30,00	3.000,00
131	500	Un	Revestimento cerâmico esmaltado 20 x 20 cm - diversas cores	Strufald	30,00	15.000,00
133	300	M2	Revestimento cerâmico esmaltado 7,5 x 7,5 cm - diversas cores	Strufald	30,00	9.000,00
134	300	M2	Revestimento cerâmico esmaltado brilhante 10 x 10 cm (anti-pixação) - diversas cores	Strufald	31,00	9.300,00
Total do lote						474.997,50

**Lote 03**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
101	100	Um	Cumeira tipo universal 1,10m- amianto.	Brasilit	38,97	3.897,00
107	200	Um	Telha amianto 1,10 x 1,83m - 6mm	Brasilit	44,41	8.882,00
108	100	Um	Telha amianto 1,10 x 2,44m - 6mm	Brasilit	58,91	5.891,00
109	200	Um	Telha amianto 1,10 x 3,05 - 6mm.	Brasilit	76,13	15.226,00
110	200	Um	Telha cimento amianto 0,90 x 1,83m - 6mm	Brasilit	38,07	7.614,00
111	200	Um	Telha amianto 0,90 x 2,44m - 6mm	Brasilit	54,38	10.876,00
112	150	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 3,00m.	Brasilit	97,88	14.682,00
113	150	Um	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 3,50m.	Brasilit	143,19	21.478,50
114	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 4,00m.	Brasilit	154,07	15.407,00
115	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 4,50m.	Brasilit	176,73	17.673,00
116	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 5,00m.	Brasilit	208,45	20.845,00
117	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 5,50m.	Brasilit	217,51	21.751,00
118	50	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 49 de 7,00m.	Brasilit	280,95	14.047,50
119	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 3,00m.	Brasilit	181,26	18.126,00

120	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 3,70m.	Brasilit	226,58	22.658,00
121	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 4,60m.	Brasilit	287,30	28.730,00
122	100	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 6,00m.	Brasilit	376,11	37.611,00
124	50	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 6,70m.	Brasilit	416,90	20.845,00
125	50	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 7,40m.	Brasilit	462,21	23.110,50
127	50	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 8,20m.	Brasilit	512,06	25.603,00
129	50	Un	Telha estrutural de fibrocimento canaleta 90 de 9,20m.	Brasilit	575,50	28.775,00
132	500	Un	Telha plan	Fioravante	1,81	905,00
140	100	Un	Cumeira normal de 5" - amianto.	Brasilit	38,97	3.897,00
141	100	Un	Cumeira normal de 10" - amianto.	Brasilit	38,97	3.897,00
142	200	Un	Cumeira de barro comum, med aprox 39 cm	Brasilit	1,81	362,00
143	200	Un	Cumeira normal de 15" - amianto	Fioravante	39,86	7.972,00
144	200	Un	Cumeira normal de 20" - amianto	Fioravante	39,86	7.972,00
145	50	Un	Cumeira normal de 25" - amianto	Fioravante	39,86	1.993,00
146	200	Un	Cumeira normal de 30" - amianto	Fioravante	39,86	7.972,00
Total					Do lote	418.698,50

**Lote 04**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
135	200	Mi	Rufo de alumínio 20 rufo de alumínio 30	Hicaro	9,30	1.860,00
136	10	Mi	Rufo de alumínio 30	Hicaro	11,75	117,50
137	50	Mi	Rufo de alumínio 50	Hicaro	19,55	977,50
138	200	Mi	Rufo de alumínio 40	Hicaro	15,80	3.160,00
139	50	Mi	Rufo de alumínio 60	Hicaro	23,70	1.185,00
Total do lote						7.300,00

**Lote 05**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
163	200	Ba	(barra de ferro) pl construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 12,00 metros; com dimensões de diâmetro 6,35 mm (3/8"); devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	39,00	7.800,00
164	50	Ba	(barra de ferro) pl construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 12,00 metros; com dimensões de diâmetro 1/4 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	17,40	870,00
165	200	Ba	(barra de ferro) pl construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 1/4 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	8,70	1.740,00
166	200	Ba	(barra de ferro) pl construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 5/16 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	13,60	2.720,00
167	50	Ba	(barra de ferro) pl construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 3/8 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	19,70	985,00

168	50	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 1/2 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	30,00	1.500,00
169	30	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 5/8 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	52,00	1.560,00
170	200	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 3/4 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	78,00	15.600,00
171	100	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 1 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	122,00	12.200,00
172	100	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; com comprimento de 6,00 metros; com dimensões de diâmetro 1 1/4 polegadas;	Belgo	222,00	22.200,00
173	200	Ba	(barra de ferro) p/ construção predial; barra maciça metais ferrosos; de aço, categoria ca-50, laminado a quente, conforme norma abnt eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 12,00 metros; com dimensões de diâmetro 1.9/16 polegadas; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral.	Belgo	93,50	18.700,00
174	200	Un	Barra de ferro; barra maciça metal ferroso; de aço; com formato redondo; do tipo vergalhão; 12 m comprimento; 5/16".	Belgo	27,40	5.480,00
175	200	Ba	Barra chata; de ferro; com dimensões de 1/4" x 2"; para ser utilizado em grades; comprimento de 6 metros.	Belgo	124,00	24.800,00
177	50	Ba	Barra de ferro; barra maciça metal ferroso; de aço; com formato redondo; do tipo vergalhão; 12 m comprimento; 3/16".	Belgo	7,90	395,00
178	300	Ba	Aço ca 50 1/2" - 12,5mm	Belgo	59,60	17.880,00
179	300	Ba	Aço ca 50 1/4" - 6,3mm	Belgo	17,40	5.220,00
180	300	Ba	Aço ca 50 3/8" - 10mm	Belgo	39,20	11.760,00
181	300	Ba	Aço ca 50 5/16" - 8mm	Belgo	27,00	8.100,00
182	200	Pc	Coluna em ferro ca 50 - montada com 4 ferros de 3/8 dimensões: (12x20) cm, comprimento 3,0 metros.	Belgo	48,95	9.790,00
183	100	Pc	Sapatas em ferro 50ca montadas em ferro 3/8 dimensões: 50 x 50 x 20	Belgo	47,00	4.700,00
			Total		<b>Do lote</b>	<b>174.000,00</b>

**"COTA 2" 25% RESERVADA PARA ME'S E EPP'S****Lote 01**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
4	500	Un	Parafuso c/ bucha n. 8 mm	Jomarca	0,08	40,00
5	200	Un	Arruela 3/4	Jomarca	0,08	16,00
6	200	Un	Arruela 1/2". Aço galvanizado.	Jomarca	0,10	20,00
7	3	Cx	Parafuso 1/2 x 3" rosca soberba	Jomarca	23,65	70,95
8	3	Cx	Parafuso de fenda cabeça chata 5/8 x 6"	Jomarca	30,00	90,00
9	100	Cx	Parafuso de fenda galvanizado 1" x 4 mm.	Jomarca	16,00	1.600,00
10	5.000	Un	Parafuso francês 1/4 x 2" 1/2	Jomarca	0,30	1.500,00
11	5.000	Un	Parafuso francês 5/16 x 2".	Jomarca	0,45	2.250,00
12	300	Un	Porca 1/4	Jomarca	0,06	18,00
13	300	Un	Porca 5/16	Jomarca	0,10	30,00
14	120	Un	Parafuso 4" 1/2, com arruela para telhas.	Jomarca	0,50	60,00
15	200	Un	Parafuso para telha nº 08.	Jomarca	0,50	100,00

16	200	Un	Parafuso para telha nº 12.	Jomarca	0,50	100,00
17	200	Un	Parafuso rosca soberba 8 x 110mm	Jomarca	0,50	100,00
18	200	Un	Parafuso rosca soberba 8 x 150mm	Jomarca	0,70	140,00
19	200	Kg	Prego de aço sem cabeça. Med. 08 x 08.	Belgo	23,80	4.760,00
20	200	Kg	Prego de aço sem cabeça. Med. 15 x 15.	Belgo	11,00	2.200,00
21	40	Kg	Prego de aço com cabeça. Med. 15 x 15.	Belgo	11,00	440,00
22	40	Kg	Prego de aço com cabeça. Med. 16 x 21.	Belgo	10,20	408,00
23	30	Kg	Prego de aço com cabeça. Med. 17 x 27.	Belgo	10,20	306,00
24	30	Kg	Prego de aço com cabeça. Med. 18 x 30.	Belgo	9,50	285,00
25	50	Kg	Prego de aço com cabeça. Med. 19 x 36.	Belgo	9,80	490,00
26	200	Kg	Prego de aço com cabeça med. 10 x 10.	Belgo	16,20	3.240,00
27	10	Kg	Prego de aço com cabeça med. 12 x 12.	Belgo	13,20	132,00
28	30	Kg	Prego de aço com cabeça med. 13 x 15.	Belgo	12,00	360,00
29	200	Kg	Prego com cabeça. Med. 16 x 21.	Belgo	10,20	2.040,00
30	50	Kg	Prego com cabeça. Med. 18 x 27.	Belgo	9,80	490,00
31	200	Kg	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 18 x 30.	Belgo	30,40	6.080,00
32	50	Kg	Prego com cabeça medindo 22 x 48.	Belgo	9,40	470,00
33	200	Kg	Prego de aço com cabeça. (fino).med. 15 x 15.	Belgo	11,00	2.200,00
34	30	Kg	Prego de aço com cabeça ( fino ). Med. 18 x 30.	Belgo	9,80	294,00
35	50	Un	Gancho com rosca uma extra 8 x 350mm com porca.	Jomarca	0,60	30,00
36	200	Un	Rebite; em alumínio (tipo pop); de numero 310	Rebitop	0,04	8,00
37	200	Un	Rebite; em alumínio (tipo pop); de numero 412	Rebitop	0,06	12,00
38	200	Un	Rebite; em alumínio (tipo pop); de numero 416	Rebitop	0,08	16,00
39	300	Pç	Bucha c/ parafuso; de ferro; com diâmetro de 6mm; medindo 32mm; com bucha de nylon; numero s6	Jomarca	0,20	60,00
40	200	Pç	Bucha c/ parafuso; de ferro; cabeça sextavada; com diâmetro de 10 mm; medindo 50 mm; com bucha de nylon; numero s10	Jomarca	0,30	60,00
41	5.000	Pç	Bucha c/ parafuso; de ferro; cabeça sextavada; com diâmetro de 12 mm; medindo 50 mm; com bucha de nylon; numero s12	Jomarca	0,60	3.000,00
42	500	Pç	Bucha plastica de nylon; numero 10	Storplas	0,06	30,00
43	200	Pç	Bucha plastica de nylon; numero 6	Storplas	0,02	4,00
44	500	Pç	Bucha plastica de nylon; numero 08	Storplas	0,04	20,00
45	300	Pç	Dobradiça de chumbar portão simples medindo 10"	Loth	18,00	5.400,00
46	300	Pç	Dobradiça de chumbar portão simples medindo 12"	Loth	19,10	5.730,00
47	300	Pç	Dobradiça de chumbar portão simples medindo 08"	Loth	10,00	3.000,00
48	100	Pç	Dobradiça latão de 1"1/2 com parafuso de aço.	Jomarca	6,00	600,00
49	150	Pç	Dobradiça latão de 3"1/2 com parafuso de aço.	Jomarca	18,00	2.700,00
			Total do lote		<b>50.999,95</b>	

**Lote 02**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
51	100	Cx	Massa vedante; endurecedor- poliámidas e cargas minerais resina-resina epoxi e cargas minerais; para vedar vazamentos em canos de ferro, calhas ralos e caixa d'água; embalado em caixa com 250 gramas; na cor cinza e branco.	Durepox	20,00	2.000,00
52	50	Cx	Massa para calafetar-(caixa de 345 g).	Carflex	6,25	312,50
53	50	Kg	Massa plástica (lata 1 kilo)	Massafix	20,00	1.000,00
66	500	Sc	Cimento portland de alto fôrmo (cp iii); embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; normalização conforme nbr 5735; saco 50kg.	Csn	28,90	14.450,00
67	30	Sc	Argamassa; de cimento, areia quartzosa, aditivos e polímeros; para assentamento de placas cerâmicas, uso externo, tipo argamassa colante ac ii; conforme nbr 14081; saco 20 kg.	Minercal	28,00	840,00
69	60	Sc	Rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e polímeros, tipo ii conf. Nbr 14892; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; uso interior; embalado em saco plástico de 1 kg.	Direcional	3,20	192,00
70	30	Kg	Cimento branco comum saco de 1kg	Direcional	3,15	94,50
71	160	Kg	Cimento cola , argamassa colante de alta qualidade para assentamento de pisos em áreas internas e externas, tipo cii, embalagem com peso aprox. De 20kg	Minercal	25,00	4.000,00
82	50	Sc	Rejunte para piso e azulejo (padrão variado)	Direcional	3,00	150,00
152	50	Lt	Impermeabilizante de pega ultra rápida, baldel/lata contendo aprox. 1,4 kg.	Vedacit	50,00	2.500,00

153	10	Lt	Impermeabilizante e protetor a base de polímeros acrílicos e argamassa cimentícia. Própria para aplicação em caixa d'água, reservatório de água potável e piscina, revestimento branco semiflexível (tipo sika top 107). Lata 4 kilos (isso 9002)	Vedacit	39,00	390,00
154	50	Lt	Impermeabilizante e protetor a base de polímeros acrílicos e argamassa cimentícia. Própria para aplicação em caixa d'água, reservatório de água potável e piscina, revestimento branco semiflexível (tipo sika top 107). Lata 18 kilos (isso 9002)	Vedacit	166,00	8.300,00
155	200	Sc	Massa fina (saco 25kg).	Minercal	12,75	2.550,00
156	50	Lt	Resina acrílica para estruturas em concreto aparente, super durável, alto brilho - lata 5 litros (isso 9002).	Ciplak	35,00	1.750,00
157	10	Lt	Vedante cristalizante para laje, com fator impermeabilizante para caixa d'água (tipo vedalaje). 18 litros (isso 9002).	Vedajá	127,00	1.270,00
158	500	Un	Massa bi-componente subaquática; tipo veda tudo ou similar; indicada para aplicação submersa e/ou locais secos, e em qualquer tipo de superfície rugosa. Indicado para isolamento e vedação de fibra e fibrocimento, caixas d'água, concreto, tubos pvc, metais, madeiras, piscinas, barcos, automóveis, alumínio, telhas e calhas. Embalagem: 100 gr.	Durepox	8,40	4.200,00
			Total	Do lote	<b>43.999,00</b>	

**Lote 03**

Item	Quant estim	Un	Especificação do material	Marca	Pço unit.	Pço total
54	500	M2	Tela soldada tipo q 138 4,2mm (malha)	Belgo	17,00	8.500,00
55	500	M2	Tela soldada tipo q 159 4,5mm	Belgo	21,00	10.500,00
56	500	M2	Tela soldada tipo q 196 5,0mm (malha).	Belgo	24,00	12.000,00
57	500	M2	Tela soldada tipo q 283 6,0mm	Belgo	36,00	18.000,00
			Total do lote			<b>49.000,00</b>

BERTIOGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****COMUNICADO AOS SERVIDORES COMISSIONADOS**

Comunico a todos os servidores comissionados que foram nomeados, que compareçam no atendimento da Coordenação de Folha de Pagamento, das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00 horas para entrega da documentação necessária para admissão, originais e cópia.

- Cédula de identidade
- C.P.F.
- Título de eleitor
- Último comprovante de votação/certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (até 45 anos de idade)
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de nascimento (solteiros) ou casamento
- Pis/ pasesp
- 01 foto recente (3x4, colorida)
- Comprovante de residência atual
- Carteira de trabalho: nº e série
- Declaração de bens ou cópia do último imposto de renda
- Declaração de nepotismo
- Certidão de distribuidor criminal ( fornecida pelo foro em que residiu nos últimos 5 anos)

Bertioga, 06 de janeiro de 2017

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenação de Folha de Pagamento

## COMISSÃO DE PROMOÇÕES

### EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de novembro/2013 a novembro/16, conforme processo administrativo n. 376/2016.

Reg.	Nome do Funcionário
194	AIRTON DA COSTA LOURENÇO
307	GERSON BALBINO DA SILVA
661	ENERCE GUERRA MARINS
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
2529	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JÚNIOR

Bertioga, 28 de dezembro de 2016

**Cleide Alves da Silva**  
**Valdenice Siqueira dos Santos**  
**Fernanda Siqueira dos Santos**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÕES**

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 667/2016, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 753, de 30/12/2016, p. 17, e a necessidade de retificá-la:

Onde se lê nos artigos 1º:

**“CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - SEPR”**

Leia-se:

**“CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO - SEGG”**

Bertioga, 06 de janeiro de 2017

**Seção de Técnica Legislativa**

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2016, instituído pela Lei Complementar n. 125, de 16 de dezembro de 2016.**

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2016 por meio da Lei Complementar Municipal n. 125, de 16 de dezembro de 2016, destinado a incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que Lei Municipal indicada estabeleceu prazo até o dia 02/01/2017 para adesão ao Programa REFIS/2016 por parte dos contribuintes interessados, conforme previsão inscrita no seu art. 3º, *caput*;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar n. 125, de 16 de dezembro de 2016, prevê a possibilidade de edição de Decreto do Prefeito Municipal para o fim de determinar a prorrogação do prazo original por 30 (trinta) dias para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal por parte dos contribuintes interessados;

**CONSIDERANDO** o curto período disponibilizado originalmente no texto da Lei Complementar Municipal para apresentação de requerimento de adesão ao Programa REFIS/2016, e bem assim tendo em conta que nesse prazo ocorreram as festas de final de ano, durante as quais observou-se redução do expediente normal da Prefeitura em alguns dias;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2016, nos termos da Lei Complementar n. 125, de 16

de dezembro de 2016, art. 3º, parágrafo único, visando o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** A presente prorrogação também se aplica em benefício dos contribuintes com parcelamento em vigor, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017. (PA n. 29/17)

### CAIO MATHEUS PREFEITO DO MUNICÍPIO

### DECRETO N. 2.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**Designa competências aos Secretários Municipais, em especial ordenar despesa no âmbito da administração direta e dá outras providências.**

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 4.320/64, bem como do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93/12, e da Lei Municipal n. 316/98;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar em questão apenas estabelece as competências dos órgãos municipais, reservando a este decreto a definição das atribuições dos cargos;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 2.270/15, ora revogado, não dispunha expressamente das atribuições aqui concedidas;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa pela delegação de atividades burocráticas e de menor repercussão, assim como pela desoneração pessoal do Prefeito quanto ao acompanhamento de procedimentos licitatórios, ordenação de despesas e demais procedimentos afetos aos encargos próprios dos Secretários Municipais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto, nos termos do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, ficam delegadas aos Secretários Municipais as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar os procedimentos de licitação em que o Prefeito autorizar a abertura de certames, respeitadas as atribuições de cada pasta, e ainda:

- homologar o processo licitatório;
- adjudicar o objeto dos certames licitatórios;
- assinar os contratos e aditivos decorrentes destes processos;
- autorizar e assinar as notas de empenho de referidos processos;

II – autorizar e assinar:

- notas de reservas orçamentárias e notas de empenho, independentemente de seu valor;
- acompanhar as obras e prestações de serviços diretamente ou através de indicação de gestor responsável por contratos, com a obrigação de fiscalizar a obra e a prestação de serviços;

- conferir medições;
- aplicar multas; e
- receber total ou parcialmente, de forma provisória ou definitiva, o objeto dos contratos.

III – editar Portarias sindicantes e disciplinares, em razão de infrações cuja pena máxima seja de suspensão, nos termos do art. 114 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, assim como decidir pela aplicação das respectivas punições;

IV – editar, em conjunto, portarias de transferências de servidores do quadro permanente, entre as pastas que comandem, assim como as portarias de permuta entre servidores pertencentes às secretarias dos subscritores;

V – emitir empenhos, ordens de pagamentos, notas de liquidação, autorizar aquisições, contratações diretas, pagamentos, notas de liquidação e adiantamentos de verba, independentemente de seu valor, bem como subscrever contratos de prestação de serviços, no âmbito de suas respectivas Secretarias;

§ 1º ao Secretário de Administração e Finanças, além das atribuições fixadas nos incisos anteriores deste artigo, compete ainda subscrever:

- livros caixa;
- balançetes;
- termos de posse para servidores efetivos;
- portarias de nomeação;
- reconhecimento de promoções; e
- homologação da conclusão do Estágio Probatório dos servidores efetivos.

§ 2º ao Secretário de Obras e habitação, além das atribuições fixadas nos incisos anteriores deste artigo, competirá proferir decisão sobre o desfazimento de edificações, bem como sua execução.

§ 3º Não serão delegadas aos Secretários Municipais as atribuições

privativas do Prefeito Municipal previstas no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

**Art. 2º** Ao ordenador de despesa compete, sem prejuízo das incumbências legais a que estiver sujeito, a execução e fiscalização orçamentária em estrita observância às normas de finanças públicas e à concepção de ação planejada exigida pela Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000.

**Parágrafo único.** A execução e fiscalização orçamentária, compreende a autorização do pagamento da despesa, após a realização do empenho e liquidação, ressalvada o disposto no §1º do art. 60 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Para fins deste Decreto, a função de ordenador de despesa será exercida por cada um dos Secretários Municipais, relativamente às despesas de suas respectivas Secretarias.

**Parágrafo único.** Dos atos que praticar com base na delegação prevista neste Decreto, cada Secretário encaminhará ao Prefeito Municipal relatório mensal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017

### CAIO MATHEUS PREFEITO DO MUNICÍPIO

### DECRETO N. 2.666, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2017.**

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4.320/64, que determina que o Poder Executivo deve aprovar por decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício de 2017, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.490.000,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

**Art. 2º** A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – Balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	Previsão
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1.2.1.0.29.07.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- PREFEITURA	9.500.000,00
1.2.1.0.29.07.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- CÂMARA	370.000,00
1.2.1.0.29.07.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- BERTPREV	90.000,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	70.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	10.000,00

Código	Especificação da Receita	Previsão
<b>1.3.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	35.000.000,00
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	15.000.000,00

Código	Especificação da Receita	Previsão
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	150.000,00

Código	Especificação da Receita	Previsão
<b>7.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2.1.0.29.01.01	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. PREFEITURA	18.500.000,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. CÂMARA	730.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. BERTPREV	170.000,00
7.2.1.0.29.15.01	CONTR. PREV. PARC. DÉBITO - PREFEITURA	900.000,00
7.9.4.0.00.00.01	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL- DÉFICIT ATUARIAL- PREFEITURA	4.800.000,00
7.9.4.0.00.00.02	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL- DÉFICIT ATUARIAL- CÂMARA	155.000,00
7.9.4.0.00.00.03	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL- DÉFICIT ATUARIAL- BERTPREV	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>85.490.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas.

I – Balancete da Despesa:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Dotação Inicial
Natureza Despesa		
03.00.00 - BERTPREV		
03.05.00 - BERTPREV		
03.05.01 - BERTPREV		

04.122.0011.1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>10.000,00</b>
04.122.0011.2.011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>10.000,00</b>
04.122.0011.2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	145.000,00	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>1.541.000,00</b>
04.122.0011.2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>22.000,00</b>
04.122.0011.2.024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. E TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>420.000,00</b>
04.122.0013.2.093 - COBERTURA ATUARIAL		
3.3.91.97.00 - APOORTE COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	45.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>45.000,00</b>
09.272.0012.0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>100.000,00</b>
09.272.0012.2.010 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	10.000.000,00	
3.1.90.03.00 - PENSÕES	2.500.000,00	
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>17.750.000,00</b>
28.843.0011.0.021 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	80.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>160.000,00</b>
28.845.0011.0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	753.400,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>753.400,00</b>
99.997.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.823.700,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>63.823.700,00</b>
99.999.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	854.900,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>854.900,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>85.490.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017. (PA n. 2569/16-2)

**CAIO MATEUS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GUSTAVO RAMOS MELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO - SG**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROBERTO CASSIANO**

**GUEDES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOAQUIM HORNINK FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, **ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SE**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NEY CARLOS DA ROCHA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SS**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUIZ CARLOS RACHID**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO - SO**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AMER JOSÉ FERES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS - ACC**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - ARL**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARMELO MARIO BARONE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIO - CGCC**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIÂNGELA FERREIRA CORREA TAMASO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - AAJ**, com

vencimentos CCC, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GLALBER SILVINO HORA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2338, para o cargo em comissão de **CONTROLADOR - CTR**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MELISSA BATISTA VIEIRA DE MORAES ANDRADE**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLEBSON CAETANO SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - CESSAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria n. 573, de 28 de novembro de 2016, que cedeu a servidora **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Registro Funcional n. 1730, para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Bertioga.

**PORTARIA N. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MICHELE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - CMNP**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão - SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE - COGA**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão - SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROBERTO MARQUES FERNANDES**, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão - SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO CARVALHO COSTA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 559, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO - CORC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, (qualificado em seu prontuário), para responder interinamente pelo cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, com vencimentos CCD, com fundamento legal no artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

**PORTARIA N. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANDRÉ ROGÉRIO DE**

**SANTANA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO – DHA**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARLOS WILSON BARDINI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CORF**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ ROBERTO REBELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - DPU**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VAGNER RIESCO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES NÁUTICOS – CNAU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO – DTU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA – DCL**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DANILO LERNE FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES – DES**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS – COOE**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO SILVA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CPIE**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO CULTURAL – COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com

vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO CULTURAL – COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1730, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2017, **FÁBIO FERNANDES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SM**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS – DFI**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO COSTA GANDARES**, Escriturário, Registro Funcional n. 425, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – DAD**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JACKSON PIERRE SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO – DAB**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – COFT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1737, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE TESOUREARIA – COTE**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NICHOLAJ PSCHETZ**, Contador, Registro Funcional n. 5044, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE – COOC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARA LUCIA LARA FERNANDES**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 375, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE RECEITA – CORE**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de

19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AILTON ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2520, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – DIPAR**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCOS ANDRÉ PEREIRA**, Escriturário, Registro Funcional n. 352, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS – COEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NORBERTO MIGUEL**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 403, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVEX**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO – CAPR**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES – COFA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FÁBIO BENEDITO LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – DIDAT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARISA CAVALCANTE EMÍDIO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO – DEC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA – COIM**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **OMAR BERMEDO TAUCARE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE – COPU**, órgão subordinado à

Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NELSON JORGE DE CASTRO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – DOA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 55, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES – CCOC**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 56, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FELIPE EBLING**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CFAM**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUIS ANTÔNIO AIHARA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO – COPA**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 58, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2500, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – CPLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 59, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COED**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 60, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO – DIVMO**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 61, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 152, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL – DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 62, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CAPL**, órgão subordinado à Secretaria de

Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 64, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 65, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NELSON MENEZES DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 145, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DIFTT**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 66, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS ALVES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1762, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E SINALIZAÇÃO – DITSI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CÁSSIA DOS SANTOS GASP**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIXPE**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – DIETR**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 69, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 216, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR – DIJMI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 70, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – COPL**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 71, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE – DSA**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 72, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MAURO CÉSAR DE ANDRADE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 73, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MICHELLE LUIS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA**

**DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 74, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIANA DEL CORSO RODRIGUES**, Farmacêutica, Registro Funcional n. 2513, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COAF**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 75, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 281, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES – DIEDI**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 76, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOÃO ALEXANDRE VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 298, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DINFR**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 77, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 78, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRABALHO E RENDA – DTR**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 79, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JAIR LOPES FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL – DPE**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 80, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 81, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 82, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RICARDO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS – COGP**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 83, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ADRIANA RAMACCIOTTI VILLARINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de

de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES COMUNS – CLIC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 84, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS – DICOC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 85, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 86, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 691, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE – COMSU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 87, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESPECIALIDADES – CESP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 88, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RICARDO ANTONIO TEIXEIRA GAUVANEZE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CUEM**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 89, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SÉRGIO RICARDO RAIÁ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ENERGÉTICA – DGE**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 90, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARLOS CARMELO DAMATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – DMS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 91, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **HERMENEGILDO RASCIO NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE E CONTROLE – COAC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 92, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA – COIN**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 93, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 379, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CASAS DE APOIO – DICAP**,

órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 94, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATO ITAMAR DA SILVA GARCIA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE – COMC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 95, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALTA COMPLEXIDADE – CACO**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 96, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AMAURY FERNANDES TAVARES**, Arquiteto, Registro Funcional n. 256, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE URBANISMO – COUR**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 97, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ETIENE MOLON JUNGERS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO ESPAÇO CIDADÃO – COEC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 98, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Registro Funcional n. 339, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO – COFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 99, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SALMIR GOMES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 100, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado em seu Prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEOS – CNUC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 101, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 295, para o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CADM**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 102, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 121, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENADORIA OPERACIONAL – DCOOP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 103, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EMILIANO ALVES COSTA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 111, para a função de confiança

de **CHEFE DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – DIJUD**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 104, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2673, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CORREGEDORIA – CCOR**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1104, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA – DIOME**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – CMPM**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIA PAULA PEREIRA KOUKDJIAN**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 108, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 407, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – COAP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 109, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **OSMAR ALVES DE MOURA**, Médico Ginecologista Obstetra, Registro Funcional n. 1654, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – COSO**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 110, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO – COFP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 111, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DVEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 112, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATA DE BRITO**, Fotógrafa, Registro Funcional n. 949, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOTO E VÍDEO – DIVVI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

# DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**



ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034



## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

**Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035**

(horário comercial) ou envie mensagem para

**[cipbertioga@bertioga.sp.gov.br](mailto:cipbertioga@bertioga.sp.gov.br)**

para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.



## ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:

**[bertioga.sp.gov.br/ecoturismo](http://bertioga.sp.gov.br/ecoturismo)**



CURSOS

# MEIO AMBIENTE AMPLIA CURSOS DE FÉRIAS

Este ano, os cursos de férias oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente foram ampliados. Agora, adolescentes de 12 a 15 anos e a terceira idade têm turmas garantidas. O programa tem como objetivo aproximar alunos e meio ambiente, com conhecimento teórico e prático, sobre as riquezas e diversidade do manguezal em Bertioga.

A primeira turma, com 40 crianças de 9 a 12 anos, terá aulas entre os dias 9 e 13 deste mês. O título “Entre a serra e o oceano tem o nosso manguezal” é uma referência ao Hino de Bertioga. A aula prática começa com um passeio no barco-escola, que percorrerá o Canal de Bertioga, com aulas da bióloga Mylene Lyra, da Coordenadoria do Núcleo de Educação Ambiental.

A bióloga explicou que nessa primeira turma, os alunos são divididos em três grupos e no

primeiro dia de aula aprendem sobre ecossistemas de transição (manguezais) e a influência da maré nos manguezais. “Em Bertioga temos os três tipos: manguê branco, vermelho e preto. Eles aprendem sobre o solo, água, pássaros e realizamos várias atividades”, completou.

Ela ressaltou que “esse é o momento em que as crianças podem aprender sobre o meio ambiente e a diversidade natural da sua Cidade, já que existem rios, manguê, mata atlântica. A intenção é despertar o amor por Bertioga, porque quem ama cuida”.

Em 2016, foram atendidas 89 crianças nos cursos de férias oferecidos de janeiro a julho. Este ano, a estimativa é que sejam atendidos 135 alunos somente este mês, sendo que 35 vagas são destinadas ao curso oferecido à terceira idade.

foto: Divulgação



Feira de Agricultura Familiar  
e Orgânicos de Bertioga



E FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

Nesse sábado! Dia 07 de Janeiro

No Parque dos Tupiniquins, das 15 às 19 horas

Leve sua sacola retornável



## INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Viveiro Municipal, na rua Manoel Gajo, nº 1.080, ao lado da delegacia, no Centro, das 9 às 16 horas. É necessário doar um quilo de alimento não-perecível ou brinquedo usado em bom estado de conservação, que será repassado ao Fundo Social de Solidariedade.

A primeira turma, para crianças de nove a 12 anos, já está com todas as vagas preenchidas. Mas ainda é possível se inscrever para os cursos do infantil (cinco a oito anos), adolescente (13 a 15 anos) e idosos.

## INFANTIL

Para as crianças de cinco a oito anos, há o curso “Infância magia: brincar no parque é fantasia”, entre os dias 18 e 20 deste mês,

das 9 às 12 horas. Inscrições no Viveiro, entre os dias 09 e 16. São 40 vagas.

## ADOLESCENTES

Já os jovens de 13 e 15 anos podem participar do curso “Conhecendo as aves do manguezal”, que acontecerá nos dias 25 e 26, das 9 às 12 horas, com inscrições de 17 a 23 de janeiro. Esse curso tem parceria com o Sesc Bertioga. São 40 vagas.

## TERCEIRA IDADE

Este ano, os idosos também poderão aproveitar os cursos de férias. Para eles, aula no dia 31, das 9 às 12 horas, sendo que as inscrições acontecem entre os dias 17 e 24 de janeiro. São 35 vagas para o tema “Entre a serra e o oceano tem o nosso manguezal”.

## FINANÇAS

# REFIS É PRORROGADO POR 30 DIAS

O Programa de Recuperação Fiscal, o Refis, foi prorrogado até o dia 2 de fevereiro. O prefeito Caio Matheus editou no último dia 3, o Decreto que permite que os contribuintes com débitos vencidos até 31 de dezembro de 2015 inscritos em dívida ativa, possam regularizar a situação.

Impostos como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto sobre Serviços), Taxas de Licenciamento e de Obras podem ser pagos com mais facilidade. Com a prorrogação do prazo, as pessoas podem obter descontos nas multas e juros, além de parcelar a dívida.

Se a pessoa optar pelo pagamento do débito em uma única vez, o desconto é de 90% sobre a multa e os juros, lembrando que o valor total da dívida não é alterado.

Se o parcelamento for feito de 2 a 6 parcelas, o desconto é de 70% sobre a multa e os juros.

E de 7 a 18 meses, os valores da multa e dos juros caem pela metade.

Após a adesão ao Refis, o vencimento da primeira

parcela acontece no décimo dia útil de fevereiro e as demais parcelas vencem a cada 30 dias.

“Em um momento de crise como este o Refis oferece uma excelente oportunidade para os contribuintes quitarem seus débitos com a Prefeitura com condições bastante vantajosas”, explicou o secretário de Administração e Finanças, Roberto Cassiano Guedes.

A adesão pode ser feita de segunda à sexta, das 9h às 16h, na Divisão de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901. A Prefeitura também vai realizar plantões aos sábados das 9h às 14h.

É necessário trazer um documento com foto (RG e CPF), o carnê do imposto devido e no caso de pessoas jurídicas cópia dos documentos da empresa, como: ata e estatuto social. O contribuinte vai precisar assinar um termo de confissão de débito e uma declaração de desistência de ações judiciais. Mais informações pelo telefone: (13) 3319-8025.

### REFIS

- prorrogado até 02/02
- desconto 90% juros e multa – parcela única
- desconto 70% juros e multa – pagamento de 2x a 6x
- desconto 50% juros e multa – pagamento de 7x a 18x

### ADESÃO:

Divisão de Atendimento ao Contribuinte

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga

Segunda à sexta, 9h às 16h

Sábados, 9h às 14h

### DOCUMENTOS:

- com foto (RG e CPF)
- carnê imposto devido
- no caso de PJ, cópia de ata e estatuto social

### INFORMAÇÕES

**(13) 3319.8025**

# CARNÊS DO IPTU JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET



Os 51 mil carnês do IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano) de 2017 já estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura de Bertioga ([bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)). Os carnês impressos serão entregues nas residências e estabelecimentos comerciais na segunda quinzena de janeiro.

O contribuinte que optar em pagar o boleto em cota única, com vencimento em 31 de janeiro, terá 3% de desconto. Quem quiser também pode parcelar em 12 vezes e a primeira parcela vence em 31/01.

Esse ano, a Prefeitura espera arrecadar 83 milhões com o pagamento do IPTU. O tributo terá um reajuste de 7,87% em relação ao ano passado, uma das menores taxas da Baixada Santista.

O secretário de Administração e Finanças, Roberto Cassiano Guedes explica que haverá uma mudança determinada pela Febraban (Federação

Brasileira dos Bancos). Agora, o IPTU só poderá ser pago no banco emissor, no caso da Prefeitura de Bertioga, pela Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas.

Atualmente, não existe outra alternativa, mas a Prefeitura já está estudando medidas legais para facilitar a vida da população. “Com esses recursos, a Prefeitura realiza diversas melhorias pela cidade, em setores como: educação, saúde e serviços urbanos”.

Quem tiver dúvidas relacionadas ao IPTU podem comparecer a Divisão de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901. O atendimento é de segunda à sexta, das 9h às 14h e haverá plantões em todos os sábados de janeiro, das 9h às 14h.

Informações pelo telefone: (13) 3319-8008/8029.